



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076, DE 19 DE JULHO DE 2012

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 836.950,00”

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4.927, de 19 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 836.950,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	169.950,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$	30.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030413		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2121		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030413		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2121		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030413		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2121		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.000,00
TOTAL			R\$	
836.950,00				

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de repasses do Governo Federal e de excessos de arrecadação de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS